

## RESOLUÇÃO Nº 10/2002

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 27/03/2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.006235/02-24, nos termos do Parecer nº 08/2002 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

### RESOLVE

aprovar a alteração proposta na listagem de Leituras Obrigatórias, constante da Resolução nº 14/98 e alterada pela Resolução nº 11/2000 deste Conselho, para a prova de Literatura de Língua Portuguesa dos Concursos Vestibulares de 2003 e 2004, como segue:

1. Os Lusíadas – Cantos I **ao** V – *Luis de Camões*
2. Marília de Dirceu – *Tomas Antonio Gonzaga*
3. O Guarani – *José de Alencar*
4. Dom Casmurro – *Machado de Assis*
5. O Alienista, Missa do Galo, A Cartomante, O Espelho, Um homem célebre – *Machado de Assis*
6. Vidas Secas – *Graciliano Ramos*
7. O Continente – *Érico Veríssimo*
8. Contos Gauchescos: O Negro Bonifácio, Melancia-Coco Verde, Contrabandista, Jogo do Osso – *Simões Lopes Neto*
9. A Rosa do Povo – *Carlos Drummond de Andrade*
10. A Hora da Estrela – *Clarice Lispector*

Porto Alegre, 27 de março de 2002.

WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.